



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 355/2016 - GP

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu Artigo 65, Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **FRANCISCO BORGES SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF Nº 009.301.404-00, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico– nível CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de agosto de 2016.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL